

## ATAS

comparticipação da utente D.<sup>a</sup> Ana Jesus da Silva, Processo nº CD 04.03.22, cuja cópia do processo fica apensa a esta ata (Doc. n.º 7). -----

-----7. **Aprovação da ata desta reunião** - A Direção após lida a ata desta reunião extraordinária aprovou-a por unanimidade, de forma a dar imediata sequência nos assuntos tratados e que constam da ordem de trabalhos. -----

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrados os trabalhos quando eram dezoito horas e dez minutos. -----

O Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*

O Vice-Presidente da Direção: *Hipólito Manuel Moreira da Costa*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

-----No dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e oito do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza pessoal e profissional, respetivamente, não estiveram presentes. O jurista e a subchefe de secção/escriturária principal, substituta da coordenadora do DA, estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião ordinária quando eram quinze horas e trinta minutos. De

DIREÇÃO



Handwritten signature and initials, possibly 'Macmipis'.

imediatamente, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e quatro de outubro a vinte e quatro de novembro (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----

-----**2. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de dezembro (Doc. n.º 4). -----

-----**3. Relação das remunerações referentes ao mês de outubro** – A Direção tomou conhecimento das relações das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de outubro (Doc. n.º 5). -----

-----**4. CNIS – alteração do Regulamento de Quotizações** – A Direção tomou conhecimento da comunicação da CNIS e da informação do jurista (Doc. n.º 6).-

-----**5. Estatuto do Cuidador Informal – descanso do cuidador – acolhimento da pessoa cuidada ou prestação de cuidados no domicílio** – A Direção tomou conhecimento dos teores da Portaria 335-A/2023, da Lei 100/2019 e da informação do jurista (Doc. n.º 7). -----

-----**6. Condições de organização, funcionamento e instalação das ERPI – 1.ª alteração e republicação da Portaria 67/2012** – A Direção tomou conhecimento do teor da Portaria 349/2023, de 13-11, que procede à primeira alteração e republicação da Portaria 67/2012, bem como da informação do jurista (Doc. n.º 8), aguardando-se pela publicação do despacho nela referido



## ATAS

para proceder às alterações ao regulamento interno e à minuta do contrato da ERPI. -----

-----**7. Comunicação do ISS – funeral de utente da ERPI – reembolso de despesas/subsídio de funeral** – A Direção tomou conhecimento de que o ISS indeferiu um pedido de reembolso de despesas e pagou o valor do subsídio de funeral, conforme fundamentação constante do documento anexo (Doc. n.º 9). --

-----**8. Programa PEDEPE – ano letivo 2022/2023** – A Direção tomou conhecimento da comunicação do IGEFE e deliberou, por unanimidade, ratificar os atos praticados relativos à submissão da candidatura (Doc. n.º 10). --

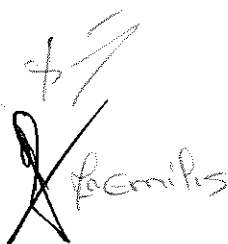
-----**9. Participações e despesas em dívida** – Na sequência da informação da diretora técnica do CD, ERPI e SAD (Doc. n.º 11), a Direção deliberou, por unanimidade, enviar comunicação à familiar da ex-utente da ERPI recentemente falecida para proceder ao pagamento do valor proporcional de setembro e medicação, ainda em dívida. -----

A Direção, na sequência da informação da diretora técnica do EEPE (Doc. n.º 12), deliberou, por unanimidade, manter em atenção os casos indicados. -----

-----**10. Avaliação de desempenho para o ano de 2024 – ata da reunião da comissão paritária** – A Direção tomou conhecimento do teor da ata da reunião da comissão paritária realizada em quinze de novembro (Doc. n.º 13) e deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade, dando conhecimento a todos os colaboradores. -----

-----**11. Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os horários de trabalho/escalas de serviço para o mês de dezembro: -----  
- referente ao SAD (Doc. n.º 14), conforme proposta da técnica que acompanha este serviço, que mereceu a concordância da respetiva diretora técnica; -----  
- referente ao CD (Doc. n.º 15), conforme proposta da respetiva diretora técnica;

DIREÇÃO

  
Handwritten signature and initials, possibly 'A. Ferreira'.

-----**12. Denúncia de contrato de trabalho a termo incerto** – A Direção tomou conhecimento da comunicação da denunciante Judite Ferreira (Doc. n.º 16) e da informação do jurista, tendo deliberado, por unanimidade, não exigir o pagamento correspondente ao período de aviso prévio em falta, tal como tem sido prática seguida pela Instituição. -----

-----**13. Contrato de voluntariado** – A Direção ratificou, por unanimidade, a celebração de um contrato de voluntariado com Marlene Pereira, com início em vinte e quatro de novembro e termo em vinte e quatro de dezembro (Doc. n.º 17). -----

-----**14. Relatório de atividades da ERPI – outubro de 2023** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 18). -----

-----**15. Relatório de atividades do CD – outubro de 2023** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 19). -----

-----**16. Relatório de atividades do SAD – outubro de 2023** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 20). -----

-----**17. Relatório de atividades do EEPE – outubro de 2023** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 21). -----

-----**18. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – CD, ERPI e SAD** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre vinte e seis de outubro e trinta de novembro de dois mil e vinte e três, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 22). -----

-----**19. Donativos EEPE** – A Direção ratificou, por unanimidade, a aceitação destes donativos, conforme relação em anexo (Doc. n.º 23). -----

Folha 25  
*Racina*

## ATAS

-----**20. Próxima reunião da Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária no próximo dia vinte e oito, com início em hora a determinar. -----

-----**21. Outros assuntos (informações/esclarecimentos):** -----

-----O Presidente da Direção informou os presentes acerca da necessidade de celebrar dois contratos de trabalho a termo incerto para substituição de trabalhadoras em situação de incapacidade para o trabalho por motivos de saúde, o que mereceu a concordância da Direção. -----

-----**Tolerância de ponto** – a Direção deliberou conceder tolerância de ponto nos próximos dias vinte e seis de dezembro ou dois de janeiro, desde que os serviços essenciais fiquem assegurados. -----

-----**Festas de Natal:** -----

- Festa do Pré-escolar – dezasseis de dezembro; -----

- Almoço da ERPI – dezassete de dezembro; -----

- Jantar de Natal dos trabalhadores – dezanove de dezembro; -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Alexandre de São Carlos*

O Vice-Presidente da Direção: *Roberto Pereira da Costa*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

-----No dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas do mesmo dia, enviada através de e-mail, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta

DIREÇÃO